

# APRESENTAÇÃO

## *PRESENTATION*

Com as flores da primavera de 2020 e no contexto da pandemia de Covid-19, surge a 37ª edição do periódico Direitos Culturais. Assim como nas edições anteriores, esta reflete a envergadura do periódico a nível nacional e sua projeção a nível internacional hipotecando contribuições para os temas afetos e ainda, quanto aos desafios do período atípico de enfrentamento das sequelas sociais, econômicas e sobretudo, humanas do novo coronavírus.

Inserida em um contexto de crescentes exigências acadêmicas, o periódico está permeado por produções científicas atuais, relevantes e adequadas aos desafios da contemporaneidade. Oferece ao público leituras inéditas elaboradas por colaboradores nacionais e estrangeiros, titulados e debruçados em seus temas de especialidade.

Classificada no estrato B1 pela Qualis Periódicos da CAPES na área do Direito, a revista tem sido um instrumento de pesquisa dentre os mais acessados. Os resultados alcançados pela equipe que organiza o periódico são devidos ao esforço de autores, avaliadores e leitores, a quem resta estendido o convite permanente à participação no constante processo de amadurecimento da revista.

Na mais recente edição, encontram-se artigos de diversos Estados do Brasil. A primeira produção é de Guilherme Maciulevicius Mungo Brasil e Antonio Hilario Aguilera Urquiza que propõe da região centro-oeste produção denominada “Pluralismo jurídico e mediação: possibilidades para um direito emancipatório; do estado do Ceará vislumbra-se o artigo “O fomento à cultura como vetor de bem-estar social: os incentivos da Lei Rouanet”, de autoria de Gina Vidal Marcílio Pompeu e Paulo Sergio Freire Nogueira. Por sua vez, Mário Lúcio Garcez Calil, Lafayette Pozzoli e Gislaene Martins Fernandes analisam “A participação da sociedade na inclusão da pessoa com deficiência: o direito como instrumento de promoção da dignidade humana sob o aspecto fraternal”.

Amanda Karolini Burg, Nestor Castilho Gomes, Luana de Carvalho Silva Gusso verificam a “Erosão burocrática dos direitos humanos e políticas culturais: uma análise com base no Museu de Arte de Joinville” e, n’outro viés, Rosele Clairete dos Santos e Mariane Roman Menegon contribuem para a edição reportando-se à análise da “Legislação ambiental para as comunidades quilombolas”.

É possível acessar as reflexões sobre “Os efeitos da Quarta Revolução Industrial na dinâmica do trabalho jurídico”, trabalho proposto a quatro mãos por Fabiano Dolenc Del Masso e Eduardo do Prado Godoy do Prado Godoy. Ainda, nessa edição, vislumbra-se a contribuição de Rafael Gonçalves Fernandes e Liziane Paixão Silva Oliveira com



o trabalho “Notas sobre o papel da herança histórica brasileira na ‘expansão’ do poder judiciário no domínio das políticas públicas”; e também, a produção de Pedro Coelho Marques e Guilherme Camargo Massau, contextualizando a “Dignidade humana e o Supremo Tribunal Federal”.

O “Direito das culturas e identidade: a prática da vaquejada como direito cultural segundo voto do ministro Gilmar Mendes no julgamento da ADI 4.983” é a reflexão proposta por Gustavo Polis Jacopo Paffarini; enquanto Victor Melo Fabrício da Silva e Mônica Nazaré Picanço Dias analisam “O direito do indígena à perícia antropológica e a possibilidade de exercer a democracia por meio de uma ideia legislativa”. No enfoque da liberdade de crença, Carlos Eduardo Montes Netto, Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini e Adalberto Simão Filho propõe discussão que traz como título “Liberdade de crença: análise da decisão do Superior Tribunal de Justiça no recurso especial n. 1.540.580-DF.

Com relação aos direitos privados, denota-se a contribuição “Gênese, função e compreensão dos novos direitos privados”, na autoria de Roberto Henrique Porto Nogueira, Iara Antunes de Souza e Leila Bitencourt Reis da Silva; na temática de gênero decorre a produção de Flávia Hardt Schreiner e Lina Maria Brandão de Aras com o título “Gênero & direitos culturais: ensaiando conexões entre mulheres, arte e política. Ainda, Jeremias Brasileiro e Vanilda Honória dos Santos apresentam o trabalho “História, direito e gestão de políticas públicas: saberes tradicionais das comunidades quilombolas em Minas Gerais – Brasil”

Laura Fernanda Melo Nascimento, Vivianne Garrett Lidorio e Raimundo Pereira Pontes Filho esboçam produção com o título “Equador e Bolívia: modelos para construir o Estado de Direito Ecológico do Brasil? De outro foco, Fabiano Hartmann Peixoto discute as relações entre direito e inteligência artificial com o trabalho “Direito e inteligência artificial na (não)redução de desigualdades globais: decisões automatizadas na imigração e sistemas de refugiados”.

A produção mexicana de Manuel de Jesús Corado de Paz analisa os direitos indígenas com o artigo “Los derechos de los pueblos indígenas: reconocimiento y tutela en el ámbito nacional e internacional con énfasis en el sistema interamericano de protección de derechos humanos.” Por seu turno, Dirceu Pereira Siqueira, Marcus Geandré Nakano Ramiro e Lorenna Roberta Barbosa Castro dedicam estudos à produção que tem como título “Lobby em audiência pública no supremo tribunal federal: instrumentos democráticos para efetivação dos direitos da personalidade feminina”.

A temática proposta por Valéria Silva Galdino Cardin e Tereza Rodrigues Vieira tem como título “O apadrinhamento civil como proteção do melhor interesse do menor” e, de terras costariquenas o estudo intitulado “*La Convención Interamericana sobre la*

---

*Protección de los Derechos Humanos de las Personas Ancianas*” é de produção de Haideer Miranda Bonilla.

A quatro mãos Eduardo Tomasevicius Filho e Angelo Viglianisi Ferraro abordam “*Le nuove sfide dell’umanità e del diritto nell’era dell’intelligenza artificiale*” seguidos do estudo de Gabriel Vieira de Souza e Fernando Gustavo Knoerr que analisam se a renda básica no contexto de pandemia mediante trabalho que tem como título “A renda básica estará no estado pós-Covid-19? Ao final, com foco em meios alternativos de solução de controvérsias Paola Jackeline Ontiveros Vazquez e Jesús Manuel Niebla Zatarain abordam “*Nuevas tecnologías en los mecanismos alternativos de solución de controversias para el acceso a la justicia frente a los límites del poder jurisdiccional*”.

Felizes pelo cumprimento de mais essa missão, disponibiliza-se à comunidade a edição nº 37 da revista Direitos Culturais, com a qualidade de sempre!

*Optimum Legere!*

Pro.a. Dra. Taciana Damo Cervi